

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

Parecer: 039/2024	Processo: 049/2024
Matéria: Projeto de Lei n.º 012/2024	Autor: Poder Legislativo
Data: 03/12/2024	Relatora: Ver. Suzete das Graças Silveira de Campos

PARECER: FAVORÁVEL

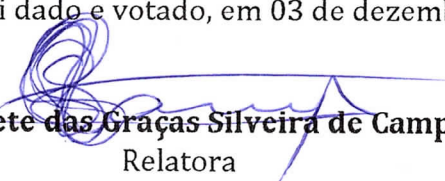
Ementa: “AUTORIZA A CONCESSÃO DE REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PONTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 012/2024, de autoria do Poder Legislativo, o qual “denominada “*autoriza a concessão de reajuste dos subsídios dos vereadores do Poder Legislativo do município de Pontão e dá outras providências*”.

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este visa autorizar a concessão de reajuste dos subsídios dos vereadores do Poder Legislativo do município de Pontão e dá outras providências.

Considerando que referido Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista Constitucional, legal e regimental, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 03 de dezembro de 2024.


Ver. Suzete das Graças Silveira de Campos
Relatora


Ver. Rudimar Antônio Banaletti
Presidente

Pelas conclusões:

Ver. Joice Severo Zambiasi


Ver. Volnir Duarte Dente